



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO - EXTRAORDINÁRIA			
CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Data: 04/09/2025	Nº da Reunião: 10ª	Início: 11h00min	Término: 11h??
Local: Remoto.			
Membros	Presente	Relator designado	
Ricardo Tadeu Granzotto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Everton Henrique da Silva Galhardi	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Kant Alves Lima Junior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Projetos e/ou assuntos discutidos pela Comissão			
1. MOC - Moção nº 25/2025 Autoria: Flávio Antônio Portela, Everton Henrique da Silva Galhardi, José Roque de Camargo, Leandro Silveira Lara, Márcio José Garpelli, Ricardo José de Oliveira e Ricardo Tadeu Granzotto Relator: Kant Alves Lima Junior Ementa: Moção de Apoio à valorização da Carreira de Apoio Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.			
2. MOC - Moção nº 26/2025 Autoria: Márcio José Garpelli Relator: Ricardo Tadeu Granzotto Ementa: Moção de Aplauso ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, pelos relevantes serviços prestados ao município de Laranjal Paulista, por meio de sua atuação parlamentar comprometida com o desenvolvimento local e o bem-estar da população.			
3. MOC - Moção nº 27/2025 Autoria: Márcio José Garpelli Relator: Ricardo Tadeu Granzotto Ementa: Moção de Aplauso ao Deputado Estadual Itamar Borges, pelos relevantes serviços prestados ao município de Laranjal Paulista, por meio de sua atuação parlamentar comprometida com o desenvolvimento local e o bem-estar da população.			
4. MOC - Moção nº 28/2025 Autoria: Márcio José Garpelli Relator: Ricardo Tadeu Granzotto Ementa: Moção de Aplauso ao senhor José Basílio de Faria, Presidente da AMITESP – Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Laranjal Paulista por meio da referida Associação.			
5. MOC - Moção nº 29/2025 Autoria: Todos os Vereadores - Legislativo Relator: Ricardo Tadeu Granzotto Ementa: Moção de Pesar aos familiares do jovem Kaua Daniel Salles da Silva.			
6. MOC - Moção nº 30/2025 Autoria: Márcio José Garpelli Relator: Ricardo Tadeu Granzotto Ementa: Moção de Pesar aos familiares pelo falecimento do Senhor José de Campos Ferreira.			
Conclusões da Comissão sobre os projetos e/ou assuntos discutidos			
1. MOC - Moção nº 25/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. Observação: Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.			



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

2. MOC - Moção nº 26/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

3. MOC - Moção nº 27/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

4. MOC - Moção nº 28/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

5. MOC - Moção nº 29/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

6. MOC - Moção nº 30/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

Encerramento com assinaturas dos membros presentes:

Kant Alves Lima Junior
Secretário

Ricardo Tadeu Granzotto
Presidente

Everton H. da Silva Galhardi
Vice-Presidente